

APROVADA

PLENÁRIO

Em 19 / 04 / 2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Às 12:30 hs. Em 18 / 04 / 2018

Presidente
VISTO

REQUERIMENTO Nº 058 / 2018
(VALDIR TARTARUGA)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, solicitando que seja providenciada a varrição, instalação de pontos de ônibus e colocação de faixas de pedestre na rua Jair Cunha Cavalcanti no bairro do Jacaré.

JUSTIFICATIVA.

A rua recém asfaltada necessita de uma manutenção periódica e habitual através da varrição com a finalidade de se evitar que fique coberta de areia.

Também se faz necessário a identificação dos pontos de ônibus pois a sua ausência vem causando transtornos e confusão para passageiros e motoristas.

Requeiro ainda que seja realizada pintura das faixas de pedestre e instalação de placas de sinalização de velocidade e outras indicativas conforme prévio estudo do local.

As medidas supramencionadas são imprescindíveis para o melhoramento da mobilidade urbana e estão alinhadas com as diretrizes básicas da Política do Sistema Viário e do Trânsito descritas no Art. 35, inciso VII, da Lei Complementar Nº 20, de 14 de Julho de 2006, o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Cabedelo.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de abril de 2018.


VALDIR SILVA MOREIRA

Vereador
2º Secretário da Mesa Diretora

EXPEDIDO

Ofício nº 079 / 2018

Em 20 / 04 / 18

VISTO